

Os 90 anos da Justiça Eleitoral Brasileira

Gilson Ramalho de Lima ¹

Criada nos anos 30 do século passado, visando combater abusos eleitorais que impediam o exercício da vontade popular naquela quadra da História, a Justiça Eleitoral Brasileira surgiu com a missão de assegurar a soberania popular, exercida por meio do sufrágio universal.

Após sua criação, o Brasil teve cinco Constituições, um presidente eleito pela via popular que não tomou posse (Tancredo Neves), e dois presidentes que sofreram o processo de Impeachment (Fernando Collor de Melo e Dilma Rousseff). Desde a criação da Justiça Eleitoral, a população brasileira já foi às ruas por diversos motivos, seja por eleições verdadeiramente diretas e livres, seja por mudanças estruturais nas esferas de poder, a exemplo do Movimento “Diretas Já”, na década de 80, e os protestos em junho de 2013.

Com a promulgação da Constituição de 1988, pudemos observar um significativo avanço da Justiça Eleitoral, que promoveu o aperfeiçoamento dos sistemas de votação e apuração, realizou a biometria dos eleitores, dentre vários outros avanços.

A partir das eleições municipais de 1996, a Justiça Eleitoral, continuando seu processo de inovação, iniciou a implantação de votação através de urna eletrônica, visando obstar qualquer interferência na vontade do eleitor, imprimindo celeridade na divulgação dos resultados das eleições. Inobstante qualquer crítica, o sistema tem dado a lisura e segurança que dele se espera.

¹ É advogado e Juiz Eleitoral Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

A atividade da Justiça Eleitoral está umbilicalmente ligada ao exercício dos direitos políticos, através do exercício da cidadania, garantindo assim a soberania popular, realizando eleições livres.

É a Justiça Eleitoral que garante eleições híidas, mediante processo eleitoral transparente e seguro, cumprindo os primados da Carta Republicana.

Sendo responsável pela realização das eleições, a Justiça Eleitoral deve, de forma institucional, promover cada vez mais projetos de educação na área eleitoral, como forma de esclarecer os mais de 150 milhões eleitores² acerca da importância do voto e de suas consequências para toda a sociedade brasileira.

Ao chegar aos 90 anos da Justiça Eleitoral Brasileira, a sociedade a parabeniza e espera que sua atuação seja sempre no sentido de resguardar a verdade eleitoral, mediante respeito às liberdades civis, com a garantia do exercício da soberania popular através do voto direto, conforme garante a Constituição Federal, contribuindo de forma efetiva com a consolidação da Democracia brasileira.

² Fonte: Eleitorado Nacional: 150.519.635 (dados novembro de 2020). Fonte: TSE.
<https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-quantitativo>